



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA
CNPJ Nº 30.522.667/0001-15

PORTARIA Nº 008/2023 – SEMINC/PMJ

Juruti (PÁ), 25 de maio de 2023.

O Sr. **BENEDITO TAVARES DE SOUZA FILHO**, Secretário Municipal de Integração Comunitária, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Municipal nº 4.501/2021 e em cumprimento ao disposto no art. 58, II da lei 8.666/93 e alterações e art.14, § 2º, anexo V, da Resolução nº 29/2017 – TCM/PA, que altera a Resolução nº 11.832/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **AMILTON JOSÉ DA SILVA VIANA**, RG 24587443 SSP/AM e CPF/MF. 001.208.562-63, para ser designado como Agente Fiscalizador de todos os procedimentos que lhe caberem na função de **FISCAL DO SEGUINTE CONTRATO:**

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) ELEVADOS DE CONCRETO ARMADO COM CAPACIDADE DE RESERVATÓRIO DE 15M³ NA ZONA RURAL DE JURUTI-PARÁ, com fins de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Integração Comunitária.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 16 de janeiro de 2023 até que seja revogada.

Art. 3º - Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLICA-SE E DÊ CIÊNCIA.

BENEDITO TAVARES DE SOUSA FILHO
Secretário Municipal de Integração Comunitária
Decreto: 4.501/2021

AMILTON JOSÉ DA SILVA VIANA
Ciente.